

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

13.10.2004

40/2004

## DECLARAÇÃO ESCRITA

nos termos do artigo 116º do Regimento

por Emma Bonino, Daniel Cohn-Bendit, Bronisław Geremek, João de Deus Pinheiro e Michel Rocard

sobre a decisão do Conselho Europeu de Dezembro de 2004 relativa à abertura de negociações com a Turquia

Caduca no dia: 13.1.2005

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 116º do seu Regimento,
- A. Considerando que, na sequência do parecer da Comissão Europeia, o Conselho Europeu será chamado, em 17-18 de Dezembro de 2004, a determinar se serão abertas negociações com a Turquia para a sua adesão à União Europeia e, em caso afirmativo, a fixar a data da respectiva abertura;
- B. Considerando que a Turquia foi o primeiro país a apresentar a sua candidatura, tendo, nos últimos dois anos, empreendido reformas decisivas para tornar a sua governação, legislação e economia compatíveis com os critérios de Copenhaga;
- C. Considerando que, embora sejam necessárias outras reformas, se afigura desejável e indispensável veicular um sinal claro e inequívoco aos interlocutores institucionais e ao povo turcos para apoiar e reforçar as reformas em curso;
- D. Considerando que a decisão relativa à abertura oficial das negociações de adesão assume máxima importância, não apenas para as aspirações e expectativas legítimas do povo e das instituições turcas, mas também para a Europa do Sudeste e para o Médio Oriente, incluindo no que se refere ao papel da União Europeia nesta região;
- 1. Exorta solenemente os Chefes de Estado e de Governo reunidos no Conselho Europeu de Dezembro a pronunciarem-se a favor da abertura, sem demora, das negociações de adesão da Turquia à União Europeia, tal como previsto na Decisão adoptada em Copenhaga, em Dezembro de 2002.
- 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, acompanhada dos nomes dos signatários, aos Governos dos Estados-Membros.